



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI N.º 12/2021.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, DISTRITO DE SÃO LUIZ DE BOA SORTE, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada de LUIZ ZORZAL, a praça pública situada na Comunidade de São Pedro, no Distrito São Luiz de Boa Sorte, município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Praça "LUIZ ZORZAL".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 19 de maio de 2021.


MARCELO BERGER COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição encaminhada para apreciação e posterior deliberação Plenária de toda Edilidade representativa desta Casa de Leis, denomina a Praça Pública situada na Comunidade de São Pedro, no Distrito de São Luiz de Boa Sorte, neste município, em nome de “**LUIZ ZORZAL**”, homenageando, “*in memoriam*”, uma pessoa digna e de moral ilibada, que quando em vida dedicou sua labuta diária ao trabalho e sua convivência íntegra e exemplar junto aos seus familiares e amigos, tornando-se uma perda irreparável para a Comunidade São Pedro.

Nascido em 05 de janeiro de 1909 em Conceição do Castelo/ES, filho de Bortolo Zorzal e Augusta Fazolo Zorzal, imigrantes italianos, que no Brasil, fixaram residência em Providência, no mesmo município.

Em 12 de dezembro de 1930, aos 21 anos de idade, casou-se com Esmelinda Gava, com quem teve 10 filhos.

Em 1947, após ganhar um terreno de seu pai, mudou-se para São Pedro, Afonso Claudio/ES com a família. A mudança foi feita no lombo de animais e carroças e durou cerca de oito dias.

Já em São Pedro, com a ajuda dos filhos maiores, desbravou matas para o plantio de lavouras de café, milho e feijão e também construiu a casa da família, onde morou por 48 anos.

Foi responsável pela doação do terreno para a construção da Igreja Católica e do cemitério de São Pedro, ajudando também na obra de construção do templo e sempre participou ativamente das atividades da comunidade e das celebrações religiosas, junto com a esposa e filhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Após os 48 anos residindo em São Pedro, depois que todos os filhos haviam se casado, mudou-se no ano de 1973, com a esposa Esmelinda, conhecida como Dona Páscoa, para o centro de Afonso Claudio, onde permaneceu até seu falecimento em 24 de agosto 1997, aos 87 anos de idade.

Desta forma, intermediando reivindicação de familiares e amigos (conforme abaixo-assinado anexo), proponho essa denominação e gostaria de contar com o indispensável apoio dos Digníssimos Pares para a aprovação do Projeto em questão, aproveitando para reafirmar nossos mais sinceros votos de apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

MARCELO BERGER COSTA

Vereador